PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
"GABINETE DO POVO"
RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.670-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69

025

D E C R E T O Nº 020/97

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR UM VEÍCULO PARA O GABINETE)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso - legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir um veículo novo, destinado ao Gabinete, com prazo não inferior a 24 meses, em parcelas iguais, sem entrada, mediante processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS.

Artº 2º - As despesas decorrentes da aquisição constante do artigo 1º, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada na importância conforme segue:

03.07.0212.002-4.1.2.0- Material Permanente.... R$ 40.000,00
(quarenta mil reais).

Artº 3º - A suplementação autorizada pelo artigo 2º, terá como recursos, as seguintes dotações:

03.07.0211.001-4110- Obras e Instalações.....	R$ 5.000,00
03.07.0211.002-4110- Obras e Instalações.....	R$ 7.000,00
10.573161.007 -4110- Obras e Instalações.....	R$ 20.000,00
10.60.3161.009-4110- Obras e Instalações.....	R$ 8.000,00
T O T A L ;;;;;;;;;;.....	R$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

Artº 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Florínea, 11 de Agosto de 1.997.

BENEDITO GRANADO FILHO
Prefeito Municipal
Florínea-SP-

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANTONIO A. BARREIROS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Setor Internos-Florínea-SP-

Digitalizada com CamScanner